



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **088/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **017/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 30 de Dezembro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 088/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 017/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA**, inscrita no **CNPJ: 35.215.692/0001-70**, sediada na Rua C, 266 – Nossa Senhora das Graças, Montes Claros - MG, CEP: 39.403-532, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda BAIÃO TROPICAL, de reconhecimento regional para apresentação no dia 30/12/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 16 de dezembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal